



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº: 01/2011

RETIFICAÇÃO 01

O Prefeito do Município de Populina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a presente **RETIFICAÇÃO** do edital do presente Processo Seletivo, conforme segue:

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ONDE SE LE:

1 - Agente Comunitário de Saúde ESF

Aleitamento Materno: Objetivos e importância. Nutrição infantil e de gestantes: Principais grupos de alimentos e importância da alimentação balanceada. Vacinação Infantil: Principais vacinas e calendário de vacinação do Estado de Mato Grosso do Sul. Prevenção e tratamento das diarreias. Processo Saúde Doença. Princípios e Diretrizes do SUS. Cadastro familiar e territorial: finalidade. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

LEIA-SE:

1 - Agente Comunitário de Saúde ESF

Aleitamento Materno: Objetivos e importância. Nutrição infantil e de gestantes: Principais grupos de alimentos e importância da alimentação balanceada. Vacinação Infantil: Principais vacinas e calendário de vacinação do Estado de São Paulo. Prevenção e tratamento das diarreias. Processo Saúde Doença. Princípios e Diretrizes do SUS. Cadastro familiar e territorial: finalidade. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Populina – SP, 10 de maio de 2011.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal